

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2019	15h10min	ORDINÁRIA	95	

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 602, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "institui a 'Semana de Conservação Escolar' e dá outras providências".

No âmbito da CCJ, considerando o projeto e a emenda apresentada, que é de autoria do próprio autor, não há óbice para evolução. Portanto, o parecer deste relator é pela aprovação e pela admissibilidade do projeto de lei e da referida emenda.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 602, de 2019. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.